

Em cumprimento às disposições regulamentares, encaminhamos o presente relatório sobre os balanços e a prestação de contas desta Administração Regional, relativo ao exercício 2018.

I - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social do Comércio (SESC), criado pela Confederação Nacional do Comércio, nos termos do Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática.

O regulamento da Entidade foi estabelecido pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07 de dezembro de 1967, com as modificações dispostas nos Decretos: nº 5.725, de 16 de março de 2006 (DOU de 17 de março de 2006), nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007 (DOU de 02 de fevereiro de 2007) e nº 6.632, de 05 de novembro de 2008 (DOU de 06 de novembro de 2008).

O SESC - Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Paraná é uma entidade de direito privado de Educação e Assistência Social, sem fins lucrativos e em decorrência usufrui de imunidade tributária prevista na constituição federal, art. 150 letra "C" do inciso IV.

Os balanços e demais peças contábeis integrantes do processo obedecem às normas internas editadas pela entidade, ao Código de Contabilidade e Orçamento CODECO, aos atos do poder público, em face de sua criação através do Decreto Lei nº. 9.853 de 13/set/46 e orientações da Controladoria Geral da União - CGU, Conselho Fiscal e Departamento Nacional do SESC.

Nossas práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC nº 1.128 a 1.137/2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nº NBC T 16.1 a 16.10, e incorporadas internamente ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional. As Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018.

A escrituração contábil das operações foi executada por processamento eletrônico. Os registros foram efetuados de acordo com os Art. 44 e 45 do CODECO, e em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria.

A documentação contábil está arquivada de forma racional, conforme estabelece o Art. 46 das Normas Financeiras do Código de Contabilidade e Orçamento CODECO.

II - PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

Em consonância com as Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018. Informamos que em 2018 o SESC passou a adotar novo plano de contas.

Observa-se nos registros contábeis; Regime de competência para as variações patrimoniais diminutivas (despesas) e para as variações patrimoniais aumentativas (receitas), depreciação dos ativos patrimoniais, provisão de férias e 13º salário, controle dos atos potenciais ativos e passivos, plano de contas reformulado, dentre outras.

Os fatos contábeis foram registrados e as Demonstrações Oficiais extraídas por meio da ferramenta eletrônica Sistema de Gestão Financeira (SGF).

- Desde o balanço de 2006 contabiliza-se as provisões para férias e 13º salário.
- Desde Out/2007 a mobilização de recursos de anos anteriores, estabelecida pelo Art. 15 § 3º das Normas Financeiras, deixou de ser contabilizada como receita do presente exercício, conforme Resolução DN nº 1139/07.
- Desde Dez/2007 as receitas de Arrecadação Compulsória passaram a ser reconhecidas pelo regime de competência, atendendo à orientação do Departamento Nacional.
- Desde Dez/2009 as despesas de contribuições sobre a Arrecadação Compulsória passaram a ser reconhecidas pelo regime de competência, atendendo à orientação do Departamento Nacional.
- Para o exercício de 2014, foi realizada a Avaliação dos imóveis a preço de mercado conforme previsto no Pronunciamento Técnico - CPC 27, que trata do valor justo dos bens, como parte da convergências ao IFRS. Os valores de avaliação ou valor justo, foram contabilizados no Patrimônio Líquido na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial em contrapartida ao Ativo Imobilizado, não afetando o resultado daquele exercício conforme descrito no Codeco.
- O cálculo das depreciações iniciou-se em 2018 conforme orientações do Departamento Nacional, em atendimento a prorrogação de implantação do novo Codeco conforme resolução SESC nº 1.291/2014, que passou a ser obrigatória a partir de 2018.
- As variações geradas pelas depreciações de períodos passados foram registradas no Patrimônio Líquido (Superávit Acumulados) tabela abaixo:

Depreciação Acumulada	Exerc. Anteriores
Equipamentos	23.488.239,40
Veículos	5.787.334,96
Edificações	26.472.966,51
total	55.748.540,87

- As taxas de depreciação foram estabelecidas conforme tabela abaixo:

dp	Vida Útil	Taxa de depreciação	Valor Residual
Móveis e Utensílios	10	10%	R\$1,00
Máquinas e Equipamentos	10	10%	R\$1,00
Equipamentos de Informática	5	20%	R\$1,00
Veículos	5	20%	R\$1,00
Edificações	25	4%	R\$0,00

Balanco Patrimonial:

- Caixa e equivalentes de caixa >> Estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial
- Os recursos Financeiros são depositados exclusivamente na CEF e Banco do Brasil de acordo com o Decreto-Lei nº 151 de 09/02/1967.
- Balanço Orçamentário >> As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência conforme estabelecido pelos Princípios de Contabilidade, classificadas em receitas e despesas correntes, e receitas de capital, sendo que As despesas de Capital são demonstradas pelas aquisições somente para fins orçamentários.
- Em 2018 a mobilização de recursos de anos anteriores, prevista pelo Art. 15 § 3º das normas financeiras, utilizada no orçamento foi reduzida a R\$ 0,00 no retificativo de julho.
- A Arrecadação dos empresários é registrada na receita pelo valor bruto e o repasse ocorre no mês seguinte a sua competência deduzidos 2% de Comissão INSS e 3% de Contribuição à Federação, que constam na despesa.
- Ativo e passivo compensado foram convertidos para Atos potenciais Ativos e Passivos e tratam-se de contas de controle não afetando a situação patrimonial do Balanço estando demonstrada em peça separada.
- Patrimônio líquido >> Como não há distribuição dos lucros a conta Patrimônio líquido representa o valor acumulado de todos os superávits acumulados desde sua criação e a avaliação de imóveis.
- Os Bens imóveis foram reavaliados em 2014, com acréscimo patrimonial de R\$ 291.804.810,99, sendo parcialmente compensado com as depreciações de 2018 Saldo final R\$ 263.593.771,76
- Imunidade tributária >> Por desenvolver suas operações como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e adotando todos os pré requisitos definidos em lei, a entidade, possui imunidade tributária conforme o artigo 150 - inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
- Está previsto para lançamento futuro em janeiro/2019 a baixa contábil da Edificação do Sesc Maringá cujo montante é de R\$ 2.298.192,65 pela demolição do imóvel e início da nova construção prevista para 2019, afetando o valor do "Ativo não circulante / Imobilizado".
- No balanço comparado, para fins de comparativo no balanço de 2017 foram retiradas as contas de compensação que totalizavam R\$ 448.981.450,69 naquele exercício.
- O orçamento total previsto para o exercício foi reduzido pelo retificativo em julho de R\$ 303.016.142,00 para R\$ 284.805.281,00.
- Em "Deposito em Garantia" consta o valor de R\$ 8.904.062,14 para recurso de ações trabalhistas e civis.
- Foi reconhecido em julho/2018 a despesa de ações contra a receita no montante de R\$ 3.684.477,21, ficando à débito do DN na conta 11212 o valor de R\$ 1.141.871,09 para ressarcimento futuro.
- Em "Outros Débitos Contratuais" consta o valor do terreno alienado a Federação R\$ 3.476.394,54, já corrigido, que será compensado com percentual de construção futura.
- Auditoria Independente >> As demonstrações são auditadas mensalmente e anualmente por auditorias independentes que emitem pareceres sobre as Demonstrações. Nos dois últimos exercícios a entidade foi auditada pela empresa Audiplan Auditores Independentes S/C.
- Declaramos a inexistência e/ou conhecimento de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As principais demonstrações contábeis compõem-se dos seguintes demonstrativos:

- 1 PC 01 Quadro comparativo da Receita orçada com a arrecadada
- 2 PC 02 Quadro comparativo da Receita Autorizada com a realizada
- 3 PC 05 Balanço Financeiro;
- 4 PC 06 Balanço Patrimonial Comparado;
- 5 PC 07 Demonstração das Variações Patrimoniais ;
- 6 PC 13 Demonstrativo das receitas de serviços realizadas por programa, atividade;
- 7 PC 14 Demonstrativo das Despesas realizadas por programa, atividade Corrente
- 8 PC 15 Demonstrativo das Despesas realizadas por programa, atividade Capital
- 9 Demonstração de Fluxo de Caixa
- 10 Demonstrativo de Atos potenciais
- 11 Pc 03 Balanço Orçamentário
- 12 Balancete Quadrimestral de dezembro 2018 antes do encerramento
- 13 Pré Balancete de verificação de dezembro 2018 antes do encerramento
- 14 Notas Explicativas do Balanço com Declaração de Conformidade Financeira e Patrimonial

III - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.

O Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada revela que a realização global ficou 01,49% abaixo do previsto.

As rubricas de receita que apresentaram diferenças a menor foram:

6.1.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O SESC	6.1.2.4	SERVIÇOS DE LASER
6.1.2.1	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.1.2.5	OUTROS SERVIÇOS
6.1.2.2	SERVIÇOS DE SAÚDE		

O comparativo da Despesa Orçada com a Realizada revela que a realização global da despesa ficou 20,11% abaixo do autorizado e que as verbas de despesa se mantiveram dentro da previsão orçamentária anual.

O Balanço Orçamentário evidencia através do confronto entre as Receitas e as Despesas realizadas um Resultado Orçamentário de R\$ 53.033.085,99

	Receita	Despesa	Resultado
Autorizada	284.805.281,00	284.805.281,00	
Realizada	280.561.838,69	227.528.752,70	53.033.085,99
Diferença	4.243.442,31	57.276.528,30	

Não houve Mobilização de Recursos Financeiros de exercícios anteriores.

IV - SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia, que em 2018, o patrimônio foi aumentado em R\$ 56.568.296,91

	Variações Ativas Receita	Variações Passivas Despesa	Resultado
1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	280.561.838,69	227.528.752,70	53.033.085,99
2 INVESTIMENTOS		-15.573.885,34	15.573.885,34
3 O. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.....	2.047.614,24		2.047.614,24
4 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO.....		11.528.744,17	-11.528.744,17
5 O. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.....		2.557.544,49	-2.557.544,49
TOTAL.....	282.609.452,93	226.041.156,02	56.568.296,91

O Balanço Financeiro revela aumento do disponível de R\$ 338.925.534,28 em 2017, para R\$ 396.563.362,88 em 2018 com aumento de 17,01% em face aos seguintes resultados:

Disponível em 31/12/2017.....		338.925.534,28
Receita orçamentária....	280.561.838,69	
Despesa orçamentária..	-227.528.752,70	53.033.085,99
O. VPAS - ganho	50.990,82	
O. VPAS - perda	-70.013,49	-19.022,67
Variação p/ mais no passivo...	1.122.989,80	
Variação p/menos no ativo....	3.500.775,48	
		4.623.765,28
Disponível em 31/12/2018.....		396.563.362,88



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Curitiba, 18 de janeiro de 2019

V - SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Do Balanço Patrimonial Comparado extrai-se os seguintes índices de liquidez:

LIQUIDEZ IMEDIATA	Disponibilidades Efetivas	396.563.362,88	=	30,89
	Exigível Imediato	12.838.108,04		
LIQUIDEZ MEDIATA	Ativo Circulante	445.198.786,04	=	26,50
	Passivo Circulante	16.798.955,32		
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Real	934.183.833,66	=	55,61
	Passivo circulante	16.798.955,32		

Com base no exposto verifica-se a regularidade das contas do balanço da entidade visto o controle da dotação orçamentária, o superávit patrimonial obtido e a situação financeira segura evidenciadas nos balanços.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para quaisquer outros informes sobre os balanços e prestação de contas de 2018.

atenciosamente,

EMERSON SEXTOS
DIRETOR REGIONAL
CPF: 850.476.949-68

TADEU LITWIN
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF: 453.317.239-34

PAULO REHME
CONTADOR
CPF: 541.800.159-00
CRC: PR-031606/O-8

A consideração do SR. PRESIDENTE

DARCI PIANA
PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL
CPF: 008.608.089-04

Encaminhe-se ao CONSELHO REGIONAL para apreciação e aprovação